



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL N.º 36

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público, de harmonia com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro de 2001, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água distribuída no Concelho da Madalena no 4.º semestre de 2005.

PARÂMETRO	A)	EXPRESSÃO DO RESULTADO	N.º DE ANÁLISES		VALOR PARAMÉTRICO B)	RESULTADOS	
			Obrig.	Efectuadas		> Valor Paramétrico	% Conformidade
Controlo de Rotina 1							
Desinfectante residual	I	mg/l Cl	15	15	-----	-----	-----
Bactérias Coliformes	I	N/100 ml	15	15	0	0	100
E. Coli	O	N/100 ml	15	15	0	0	100
Controlo de Rotina 2							
N.º de colónias a 22°C	I	N/ml	5	5	Sem alteração anormal	----	----
N.º de colónias a 37°C	I	N/ml	5	5	Sem alteração anormal	----	----
Azoto Amoniacal	I	mg/l NH ₄	5	5	0,5	0	100
Condutividade a 20°C	I	µS/cm	5	5	2500	0	100
Cor	I	mg/l PtCo	5	5	20	0	100
pH	I	Unidades pH	5	5	6,5-9,0	0	100
Manganês	I	µg/l Mn	5	5	50	0	100
Nitratos	O	µg/l NO ₃	5	5	50	0	100
Nitritos	O	µg/l NO ₂	5	5	0,5	0	100
Oxidabilidade	I	mg/l O ₂	5	5	5,0	0	100
Cheiro	I	Factor de diluição	5	5	3	0	100
Sabor	I	Factor de diluição	5	5	3	0	100
Turvação	I	UNT	5	5	4	0	100

A) I – parâmetro indicador; O – parâmetro obrigatório

B) Indica o valor especificado ou uma concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES